

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.738 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

*A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06110006.001743/2020-10,

R E S O L V E dispensar, a pedido, os seguintes membros do Conselho Estadual de Juventude (CEJUV):
"Camila Barbosa dos Santos
"Brisa Silva Bracchi
"Italo Matheus Araújo de Menezes
"Alex de Pontes Silva
"Danyelle Rosana Guedes

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Eveline Almeida de Souza Macêdo

*Republicado por incorreção

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V exonerar, a pedido, THIAGO AUGUSTO DUARTE FREIRE do cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), retroagindo os efeitos do presente Decreto a 10 de agosto de 2020.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virginia Ferreira Lopes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V exonerar, a pedido, ÉRIKA ELAINE CARDOSO DA SILVA do cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virginia Ferreira Lopes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V nomear YURI PAES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Eveline Almeida de Souza Macêdo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear GUILHERMINA MARIA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Regional do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER), com atribuição de Direção do Centro de Treinamento (CENTERN), no Município de São José de Mipibu/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear YASMIM XAVIER ARRUDA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, C-1, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear LEANDRO DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão Gerente de Unidade de Internação Nível I - CASE Caicó, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, § 4º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, nos termos do art. 2º, inciso III, letra "c" do Decreto nº 25.256, de 03 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 08710001.003310/2019-53,

R E S O L V E autorizar a cessão do servidor ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 127.740-5, ocupante do cargo de Professor Permanente Nível V/E, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), para o Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 100, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94, c/c a Lei Complementar Federal nº 64/90, artigo 1º, inciso VI, c/c artigo II, letra I, e tendo em vista o que consta do processo nº 00110039.001076/2020-75-SEI,

R E S O L V E autorizar o afastamento de RIVALDO FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 175500-5, servidor ocupante de cargo do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), para concorrer a mandato eletivo nas próximas eleições, sem prejuízo da percepção integral de seus vencimentos.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virginia Ferreira Lopes



Procuradoria Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva
Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. José Duarte Santana
Subprocuradora-Geral: Dra. Janne Maria de Araújo
Procurador-Corregedor-Geral: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:
Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Janne Maria de Araújo (Subprocuradora-Geral), Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Corregedor-Geral), Marcos Antônio Pinto da Silva (Corregedor-Geral Suplente), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dr. Renan Aguiar de Garcia Maia (Vice-Presidente da ASPERN), Dr. João Carlos Gomes Coque (Representante da Categoria), Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Representante da Categoria Suplente), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Titular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Titular), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Magna Leticia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº 162/2020-GPGEA
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria nº 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019, às fls. 7/8, Considerando a solicitação formulada no Processo Administrativo (SEI) nº 01110044.000974/2020-72,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado de 1ª Classe WELBERT MARINHO ACCIOLY, matrícula nº 151.589-6, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, de acordo com o art. 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), c/c os artigos 107, inciso X, e 117 da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002, referente ao mês remanescente do quinquênio de 2013 a 2018, a serem usufruídas no interstício de 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020.
Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal/RN, 17 de agosto de 2020.
José Duarte Santana
Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº163/2020 -GPGEA
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria nº 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019, às fls. 7/8,

LOTE 1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS		
Nº DE ORDEM	LICITANTES	NOTA TÉCNICA FINAL
01	Art & C Comunicação Integrada Ltda.	63.8
02	Criola Propaganda Ltda.	62.5
03	Base Propaganda Ltda.	61.9
04	Dois a Publicidade Eireli - EPP,	60.7
05	Raf Comunicação e Marketing Ltda.	59.1
06	Marca Propaganda e Marketing Ltda.	58.4
07	Faz Propaganda Ltda.	57.0
08	Ratts Ratis	56.4
09	Angão Publicidade Ltda.	56.4
10	Digital Comunicação Ltda.	41.1
11	Amação Propaganda Ltda.	31.5

LOTE 2

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS		
Nº DE ORDEM	LICITANTES	NOTA TÉCNICA FINAL
01	Executiva Comunicação Ltda.	58.7
02	Base Propaganda Ltda.	52.6
03	Grito Propaganda Eireli	17.9

O prazo recursal, previsto no item 20, do edital, iniciará a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Rio Grande Norte.

Natal, 17 de agosto de 2020.

Narciso Rafael Freitas de Sousa

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEAD

Extrato do Contrato Nº 13/2020

Nº do Processo: 00110010.001263/2020-77

Contratante: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Contratada: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN).

CNPJ: 02.852.277/0001-78

Objeto: Contratação de profissionais, de incontestável especialização, para atenderem a demanda de capacitação referente ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Fundamentação legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Projeto de Atividade: 16131 04 128 5002 2142 214201

Descrição: Capacitação de Recursos Humanos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 150 - Recursos Diretamente Arrecadados

Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Vigência: da data da assinatura do instrumento contratual até 30 de dezembro de 2020.

Assinaturas: Pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD/RN): Maria Virgínia Ferreira Lopes; e pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN): JAIRO JOSÉ DOS SANTOS.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00110010.001263/2020-77

CREDOR: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN).

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, nr 1559 Tirol, CEP: 59015-000, Natal-RN.

CNPJ: 02.852.277/0001-78

OBJETO: Contratação de profissionais, de incontestável especialização, para atenderem a demanda de capacitar referentes ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Projeto de Atividade: 16131 04 128 5002 2142 214201

Descrição: Capacitação de Recursos Humanos

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 150 - Recursos Diretamente Arrecadados

Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Fundamentação legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Reconhecimento em: 14 de agosto de 2020, por João Marcos Firmino Filgueira, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN

Ratificação em: 14 de agosto de 2020, por Maria Virgínia Ferreira Lopes, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN

Secretaria de Estado do Trabalho,
da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12510003.000227/2020-61

Avisamos aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com a seguinte Classificação: 1ª a empresa LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, com o valor Mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); 2ª a empresa EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., com o valor Mensal de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)., 3ª a empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, com o valor registrado Mensal em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e em 4ª a empresa NATAL TECH LTDA., com o valor Registrado Mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Fica DECLARADA VENCEDORA a empresa LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, com o valor Mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Natal, 17 de agosto de 2020.

Sonia Maria Holanda Melo

PREGOEIRA

Extrato do terceiro termo aditivo ao Convênio 003/2018

Processo nº: 015639/2018-1 - CEHAB

Concedente: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do vencimento e vigência do convênio pelo período de 193 (cento e noventa e três) dias, conforme Lei 13.303/2016.

Da Vigência: O Presente aditivo passa a ter vigência de 30 (Trinta) meses, alterando, portanto, o vencimento do convênio de 30 de setembro de 2020 para a data de 30/12/2020, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial -DOE.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 17 de agosto de 2020

Representado, neste ato por Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz - Diretor Presidente CEHAB e Jairo José Dos Santos - Superintendente da FUNCERN

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILAR-SEDRAF- Simplesmente LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.792.170/001 - 07, com sede na Avenida Nascimento de Castro, 2091, Lagoa Nova, Natal - RN, neste ato representada pelo seu Secretário Alexandre de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob o nº 790.798.904 - 30, e, de outro lado, a Sociedade Empresária Terrena Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.720.394/0001-03, com sede na Avenida Hermes da Fonseca, 957, Tirol, Natal - RN, e a Sra. Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida, inscrita no CPF sob o nº 597.787.924-53, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominados simplesmente LOCADORES, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, firmam o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, nas condições fixadas nas cláusulas abaixo, parte integrante do instrumento original.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2015, pelo período de 6 meses

.Autorizo:Por Alexandre de Olivieira Lima em: 17/08/2020

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

* Processo SEI nº 01510185.000063/2020-19 - SESED/RN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019-SESED, PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO, TIPO PISTOLA, CALIBRE .40 S&W, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A GLOCK AMÉRICA S.A.

PARTÍCIPES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN e a Glock América S.A.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2019-SESED, imerso no processo original nº 00510050.000335/2019-37, cujo objeto consiste na aquisição de 1.024 (mil e vinte e quatro) pistolas, calibre .40 S&W, objetivando o reaparelhamento da PM/RN.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, com início em 15 de agosto de 2020 e término em 16 de agosto de 2021, isto se não houver fato superveniente no interesse da Administração que abrevie este último.

DATA/LOCAL: Natal/RN, 13 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (CONTRATANTE) e FRANCO GIAFFONE pela empresa Glock América S.A. (CONTRATADA).

TESTEMUNHAS: Edilson Chacon Freitas, CPF nº 023.959.564-57, e Leonardo da Silva Romeiro, CPF nº 045.357.034-85.

* Republicado por incorreção.

PROCESSO SEI Nº 00510027003629/2019-16

Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 825073

PE Nº 45/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS, NOS GRUPOS GERADORES PERTENCENTES À SESED/RN.

A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 167/2019, publicada no DOE de 04 de setembro 2019, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame acima mencionado a empresa:

1. MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.519.304/0001-71 - Lotes 01, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Natal, 17 de agosto de 2020.

Marethêa Medeiros de Araújo

Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00510050.001443/2019-27

Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 827206

PE Nº46 /2020: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ.

A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 167/2019, publicada no DOE de 04 de setembro 2019, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame acima mencionado a empresa:

1. REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.365.912/0001-92 - Lotes 01, no valor de R\$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Natal, 17 de agosto de 2020.

Marethêa Medeiros de Araújo

Pregoeira

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

Processo Administrativo nº 00410008.001470/2019-71. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato. Vigência: Prorrogada por mais 06(seis) meses, com início em 11/08/2020 e término 10/02/2021.Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Valdemar Ábila e testemunhas.

Natal/RN, 13 de agosto de 2020.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
04410035.000975/2020-76	Alerta Construtora Incorporadora e Serviços LTDA	R\$ 266.845,60

Mossoró/RN, 17 de agosto de 2020.

Profª. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva

Ordenadora de Despesas Mat. Nº 12576-8 / Port. Nº 2552/2019 - GR/FUERN